

CERTIDÃO

Processo: 18700
Natureza: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Período: 1994
Procedência: Prefeitura Municipal de Entre Folhas
Parte: José Garcia de Andrade

MPTC: Procurador Geral MPC

RELATOR: CONSELHEIRO MAURI TORRES

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 36ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator. Votaram o Conselheiro em Substituição Hamilton Coelho e o Conselheiro Presidente Cláudio Terrão.

Presente à Sessão a Procuradora Maria Cecília Borges.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2015.

Nerci Bezerra da Silva
Taquígrafa-Redatora
TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)